

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 2583 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constantes do processo nº 030.014815/91, por unanimidade,

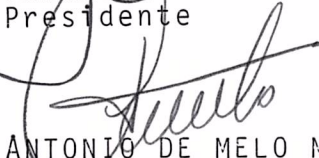
R E S O L V E :

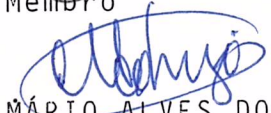
1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Alvorada Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 209,47 Km (duzentos e nove quilômetros e quatrocentos e setenta metros), correspondente à validação de 07 da 924 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.014815/91, relativo ao período de 1º a 15.07.91.

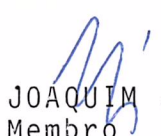
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

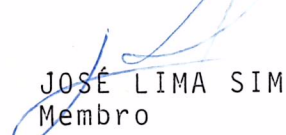
Brasília, 14 de fevereiro de 1992

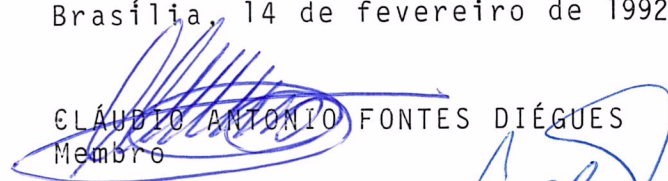

JANUÁRIO ELCÍCIO LOURENÇO
Presidente

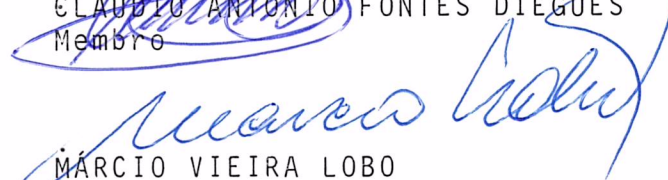

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

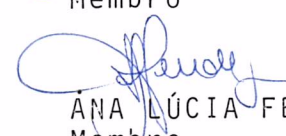

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro


JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro


JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro


CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro


ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro


JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

